# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

# PILAR DO SUL

Sexta-feira, 29 de agosto de 2025 | Ano IV | Edição nº 734



# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

### Portarias

**Portaria nº 8.387/2025**
**De 28 de agosto de 2025**

***"DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANALISE E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os funcionários abaixo listados para compor a Comissão de Análise e Avaliação de Amostras do Pregão Eletrônico n.º 31/2025, destinado ao registro de preços para o fornecimento de produtos de limpeza e higiene.

| | |
|---|---|
| **MAÍRA DA SILVAMARTINS** | **RG nº ***.413.923-*** |
| **CAROLINA VIEIRA MENDESDA SILVA** | **RG nº ***.670.688-*** |
| **JAQUELINE TAVARES MORAES** | **RG nº ***.726.219-*** |

**Art. 2º** - A referida análise se dará na forma de averiguar se as especificações técnicas de cada produto estão de acordo com o exigido no edital do certame licitatório.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de agosto de 2025.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**
**Prefeito Municipal**
**MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS**
**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 1075/2025)

.....

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**6° TERMO ADITIVO**
**(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IGP-M)**

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
LOCADOR: C.L.M.M PEDROSA HOTEL LTDA ME

Referência: **Contrato de Locação nº 106/2019**
Processo Administrativo Eletrônico n.º: 8706/2025

**CLÁUSULA 1ª –** Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA IV (Prazo da Locação),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de agosto de 2025,** nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª –** Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA III (Valor da Locação),** para reajustar o valor mensal do aluguel em 2,961130%, variação do IGP-M (FGV), alterando o valor para **R$ 12.870,14 (doze mil, oitocentos e setenta reais e quatorze centavos), mais o adicional de R$ 1.029,61 (um mil, vinte e nove reais e sessenta e um centavos), para custear o consumo de energia elétrica dos aparelhos de ar condicionado.**

**CLÁUSULA 3ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais):** O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

**§ 1º** O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

**§ 2º** As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

**CLÁUSULA 4ª –** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 5ª -** Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 15 de agosto de 2025.

.....

### Inexigibilidade

**Processo Administrativo Eletrônico nº 7244/2025**
**ASSUNTO:** Solicita Contratação de Palestrante – Luciana Brites
INTERESSADO: Secretaria de Educação – SEED

**AUTORIZAÇÃO:**

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Educação – SEED, e manifestação da Secretaria Gestora Jurídica De Controle De Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR) de fls. retro, e faço deles minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a elaboração do Contrato n° 74/2025 – Inexigibilidade nº 31/2025, com a empresa **INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO LTDA**, com sede a Rua Canudos, nº 264, Jardim Higienópolis, cidade de Londrina, estado do Paraná, CNPJ: 21.922.412/0001-59, no valor de R$ 26.5000,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

2. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho, a favor da empresa supracitada onerando a dotação orçamentária na Unidade 02.03.00, Funcional Programática nº

12.361.0003.2004.0000, Categoria Econômica 3.3.90.39.00.

3. Encaminhe o presente processo à Secretaria Solicitante para as demais providências subsequentes.

Local e data e assinatura realizados de forma eletrônica.

*(assina digitalmente)*

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**

**Prefeito Municipal de Pilar do Sul**

**EXTRATO DECONTRATO Nº 074/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul**

**Contratada: INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO LTDA**

A Contratação dos serviços é feita por força do artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21 – Processo Administrativo Eletrônico nº 7244/2025.

**1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:**

O objeto da presente contratação é de Empresa Especializada na Formação de Profissionais da Área da Educação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado no mês de Outubro de 2025, conforme os requisitos abaixo descritos:

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | 01 | SERV. | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - TEMA: NEUROCIÊNCIAS DA ALFABETIZAÇÃO - DURAÇÃO: 02 HORAS |

**2) DO VALOR DO CONTRATO:**

Pelos serviços prestados ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA**,** o valor total de R$ 26.5000,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), mediante apresentação de nota fiscal e certificação do setor competente, após o prévio empenho.

**3) DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis por igual período, com base no artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Data: Pilar do Sul, 22 de agosto de 2025.

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE INSPETOR DE ALUNOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 29 de agosto de 2025 **CONVOCA PAULO ENRICO COELHO**, portador da cédula de identidade RG: 37.xxx.xxx-3, aprovado em 7º lugar no referido concurso público, para exercer o função temporária de **INSPETOR DE ALUNOS**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **04/09/2025** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 29 de Agosto de 2025.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Apostilamentos

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**1° TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 3/2025** - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 35/2025 e 267/2025** - **MODALIDADE:** dispensa com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: MELHOR OFERTA COMERCIO DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 46.531.296/0001-78 - **OBJETO**: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 8 da Ata de Registro de Preços nº 3/2025, referente ao CAFÉ TORRADO E MOÍDO, em virtude da imprevisível e significativa elevação de seus custos no mercado - **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 27/02/2025 a 26/02/2026**- VALOR DO REEQUILIBRIO DO ITEM**: R$ 34,80 (Trinta e quatro reais e oitenta centavos) – **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO**: 21/08/2025.

Pilar do Sul, 21 de Agosto de 2025.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

.....

### Aviso de Contratação Direta

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 26/2025**

A Câmara Municipal de Pilar do Sul informa que está recebendo propostas de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 2º NÍVEL DE 6 (SEIS) EXTINTORES DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, por meio de dispensa de licitação (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). As especificações estão disponíveis no Termo de Referência, no site da Câmara.

Dessa forma, solicita-se o envio de proposta de preços para o e-mail ***cmpilardosul@hotmail.com*****até a próxima quarta-feira (03/09/2025)**, ás 16h, que poderá ser encaminhada por modelo próprio ou por modelo contido no Termo de Referência, devidamente assinado, carimbado e datado pelo proponente.

Ao formalizar sua proposta, a empresa declara que está de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência deste aviso de contratação direta.

O Termo de Referência está disponível no site da Câmara Municipal (https://www.camarapilardosul.sp.gov.br) "Editais – Relação de Compras e Serviços – Dispensa – 2025".

Pilar do Sul, 28 de agosto de 2025.

Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto

Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
**www.pilardosul.sp.gov.br**
(15) 3278-9700

---

**SEGTRAN**
**Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

**SEDRUMA**
**Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

**SEGJUR**
**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

**SEDIS**
**Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social**
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

**SARH**
**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

**SEED**
**Secretaria de Educação**
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

**SEGFAZ**
**Secretaria Gestora da Fazenda Municipal**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

**SECTUR**
**Secretaria de Cultura e Turismo**
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

**SOIURB**
**Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

**SELJ**
**Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

**SSABES**
**Secretaria de Saúde e Bem Estar**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

---

**DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO**
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.